

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1010/2023  
SEI N.º 1260.01.0144567/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 552, de 1º de julho de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Farmácia e Técnico em Eletrotécnica, ministrados pelo Centro de Ensino Grau Técnico Montes Claros, situado na Av. João XXIII, 585, B. Edgar Pereira, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Montes Claros

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/07/2023